

**PORTARIA Nº 131/2026 Nova Olinda/TO, 12 de maio de 2026.*****“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.***

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento, fica diária concedida ao servidor, lotado no CONSELHO TUTELAR; o senhor **PEDRO PITOMBEIRA, Matrícula nº 6882**, deste Município de Nova Olinda - TO, a realizar viagem à cidade de Araguaína/TO, conduzindo conselheiros tutelares para participarem de audiência no Ministério Público do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o servidor, lotado no Conselho Tutelar, o servidor, lotado no CONSELHO TUTELAR; o senhor **PEDRO PITOMBEIRA, Matrícula nº 6882**, deste Município de Nova Olinda - TO, a realizar a realizar viagem à cidade de Araguaína/TO, conduzindo conselheiros tutelares para participarem de audiência no Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a **PEDRO PITOMBEIRA**, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 12 dias do mês de maio de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Nova Olinda- TO, 12 dias do mês de maio de 2026.

PEDRO PITOMBEIRA
MOTORISTA CAT AB



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7f3bf6-14052026173405**